



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVIBARRAS ATA DA 193ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dez horas do dia quinze de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede administrativa da Previdência Social do Município de Quatro Barras, reuniram-se, presencialmente, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, designados pelos Decretos Municipais nº 9.646/2024, nº 9.647/2024 e nº 11.323/2025, e nº 10.694/2025, respectivamente, para a realização da reunião ordinária mensal. O Senhor Secretário Executivo iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos membros e, em seguida, passou a palavra para os assuntos constantes da pauta: **(01) Análise de Relatório Mensal de Gestão:** a presidente do Comitê de Investimentos apresentou o relatório técnico mensal elaborado pela Lema Consultoria, referente aos investimentos dos recursos da Previbarras nos meses de outubro e novembro de 2025. Conforme apresentado, para o mês de outubro/2025 o retorno obtido no período foi de 1,17%, superando a meta atuarial de 0,53% para o mesmo mês. O retorno acumulado no exercício atingiu 11,03%, enquanto a meta atuarial acumulada para 2025 totaliza 8,44%, evidenciando desempenho superior ao parâmetro estabelecido. E para o mês de novembro/2025 o retorno obtido no período foi de 1,55%, superando a meta atuarial de 0,62% para o mesmo mês. O retorno acumulado no exercício atingiu 12,74%, enquanto a meta atuarial acumulada para 2025 totaliza 9,12%, evidenciando desempenho superior ao parâmetro estabelecido. Diante dos resultados e das análises apresentadas, o Comitê de Investimentos emitiu parecer favorável, atestando a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS. Após apreciação, os Conselhos de Administração e Fiscal deliberaram pela aprovação do referido parecer e do referido relatório técnico, por unanimidade, atestando-se a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS, reconhecendo à adequada condução da política de investimentos e à conformidade das aplicações realizadas. **(02) Política de Investimentos 2026:** Na sequência, foi apresentada aos Conselheiros a Política de Investimentos da Previdência Social do Município de Quatro Barras – Previbarras para o exercício de 2026, elaborada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022. Esclareceu-se que a Política de Investimentos tem como objetivo assegurar a gestão eficiente e prudente dos recursos previdenciários, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, com vistas à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. A estratégia adotada é orientada ao longo prazo, buscando rentabilidade sustentável, alinhada à meta atuarial, com o menor nível de risco possível. Informou-se que a vigência da Política de Investimentos compreende o exercício de 2026, podendo ser revista justificadamente ao longo de sua execução, caso haja necessidade de adequação ao cenário econômico ou à legislação vigente. No que se refere à governança e ao modelo de gestão, foi destacado que o RPPS adota o modelo de gestão própria, com decisões tomadas pela Secretaria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselhos, observadas as competências e limites de alcada definidos. Ressaltou-se ainda que a Previbarras possui certificação Pró-Gestão RPPS – Nível II, evidenciando o atendimento às práticas de governança, controles internos e transparência exigidas.



pela legislação. Quanto ao Estudo de ALM – Asset Liability Management, foi informado que a Política foi elaborada com base em estudo técnico que considera o cenário macroeconômico, o passivo atuarial e os ativos financeiros, visando compatibilizar os fluxos de investimentos com as obrigações previdenciárias futuras. O estudo indicou que o regime permanece solvente no longo prazo, desde que seja atingida a rentabilidade real mínima necessária, tendo sido recomendada a carteira que apresenta melhor relação entre risco e solvência. Contudo, ressalta-se que a adoção integral das recomendações do estudo de ALM não é obrigatória, uma vez que este tem caráter orientativo, destinando-se a subsidiar o processo decisório. Previamente a qualquer tomada de decisão, será realizada análise do cenário macroeconômico vigente, cabendo ao Comitê de Investimentos, no exercício de suas atribuições, avaliar a conveniência e a oportunidade das propostas apresentadas, podendo ou não acatar a carteira sugerida, total ou parcialmente, conforme entendimento técnico e observância das diretrizes da Política de Investimentos. Em relação à estratégia de alocação para o exercício de 2026, foi apresentado o quadro contendo os limites mínimo, estratégia alvo e limite máximo por segmento e tipo de ativo, observando os limites legais e o perfil de risco do RPPS, classificado como moderado. A estratégia prioriza a alocação em renda fixa, sem prejuízo de exposições controladas aos demais segmentos, de forma a buscar retorno compatível com a meta atuarial, preservando a segurança e a liquidez da carteira. Foram apresentados os parâmetros de rentabilidade perseguidos, destacando-se que a meta atuarial para 2026 corresponde a IPCA + 6,03% ao ano, resultando em uma meta projetada de 10,20% ao ano, considerando as estimativas inflacionárias. A política estabelece ainda metodologia para acompanhamento do desempenho, avaliação de riscos, controle de enquadramento e adoção de plano de contingência. Por fim, registrou-se que a Política de Investimentos contempla ainda diretrizes sobre controle de riscos, acompanhamento de resultados, critérios de avaliação de desempenho e conformidade com a legislação aplicável, sendo o documento submetido à apreciação dos Conselheiros. Após os esclarecimentos prestados e sanadas todas as dúvidas dos Conselheiros acerca da Política de Investimentos para o exercício de 2026, os Conselhos de Administração e Fiscal deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da referida Política, nos termos apresentados. **(03) Autorização para compra títulos públicos federais:** Na sequência, foi apreciada a proposta de autorização para aquisição de Títulos Públicos Federais – TPF, por meio de investimento direto, para o exercício de 2026. Após análise, os Conselhos de Administração e Fiscal autorizaram a aquisição de Títulos Públicos Federais até o limite de 30% (trinta por cento) do Patrimônio Líquido da Previbarras, em conformidade com os limites, diretrizes e condições estabelecidos na Política de Investimentos para o exercício de 2026, bem como na legislação vigente. **(04) Pró-Gestão RPPS:** A Senhora Presidente comunicou que, após auditoria de certificação realizada pela empresa ICQ nos dias 4 e 5 de dezembro, a PREVIBARRAS foi recomendada para o Pró-Gestão nível II. Agradeceu o empenho e comprometimento de toda a equipe técnica, dos membros do Comitê de Investimentos e dos conselheiros pelo esforço conjunto, que viabilizou essa importante conquista para a instituição. **(05) Alteração de Gestor de Recursos da PREVIBARRAS:** A Senhora Presidente informou que haverá alteração no gestor de recursos da PREVIBARRAS. O senhor Osmar Dominguez será substituído pela



senhora Ana Paula da Rocha Pires, em razão da exigência da certificação de investimentos intermediário, que entrará em vigor em 2026. **(06) Calendário de Reuniões 2026:** O Senhor Secretário Executivo apresentou a proposta de calendário mensal de reuniões ordinárias do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos para o exercício de 2026, a serem realizadas, como regra geral, na última quinta-feira de cada mês, com antecipação da data em caso de feriado, e, excepcionalmente, no mês de dezembro, no dia 10. Após apreciação, o calendário foi aprovado pelos membros presentes, conforme segue:

Mês	Data da Reunião	Dia da Semana
Janeiro	29/01/2026	Quinta-feira
Fevereiro	26/02/2026	Quinta-feira
Março	26/03/2026	Quinta-feira
Abril	30/04/2026	Quinta-feira
Maio	28/05/2026	Quinta-feira
Junho	25/06/2026	Quinta-feira
Julho	30/07/2026	Quinta-feira
Agosto	27/08/2026	Quinta-feira
Setembro	24/09/2026	Quinta-feira
Outubro	29/10/2026	Quinta-feira
Novembro	26/11/2026	Quinta-feira
Dezembro	10/12/2026	Quinta-feira

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Secretário Executivo procedeu à leitura da presente ata, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, registrou a presença dos membros relacionados abaixo e declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata, que vai assinada por todos os presentes.

Ellen Corrêa W. Lago	Pres. Cons. Administração / CI	
Merci Ribeiro de Souza	Vice-Pres.	
Osmar Dominguez	Secretário-Executivo / CI	
Marisa S. C. Canestraro	Titular Cons. Administração	
Carlos Henrique M. da Silva	Titular Cons. Administração	
Nelson Esperancetta	Suplente Cons. Administração	
Gabriel Eduardo A. Martins	Titular Cons. Administração	
Darci Rodrigues de Lima	Suplente Cons. Administração	
Fernando de G. Kops	Suplente Cons. Fiscal	
Luiz Carlos Ceccon	Titular Cons. Fiscal	
Odhayr Gomes Junior	Suplente Cons. Fiscal	
Josirene de Fátima B. A. Silva	Presidente Cons. Fiscal	
Kátia Regina Lovato	Suplente Cons. Fiscal	
Pedro Borba Cordeiro	Titular Cons. Fiscal	
Grasielen Cordeiro P. Duarte	Comitê de Investimentos (CI)	
Ana Paula da Rocha Pires	Comitê de Investimentos (CI)	